



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

COMITÊ GESTOR DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CGIA)

Instituição:

Ato Executivo nº 163/2024, publicado no DJERJ de 15/07/2024, com alterações feitas pelo Ato Executivo nº 169/2024, publicado no DJERJ de 13/08/2024.

Membros:

Desembargador **CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO**, presidente;

Desembargador **PAULO WUNDER DE ALENCAR**;

Desembargador **JOSÉ CLAUDIO DE MACEDO FERNANDES**;

Juiz de Direito **JOÃO FELIPE NUNES FERREIRA MOURÃO**, coordenador;

Juíza de Direito **CRISCIA CURTY DE FREITAS LOPES**;

Doutor **WALTER ARANHA CAPANEMA**;

Senhor **DANIEL DE LIMA HAAB**;

Senhora **ALINE CABRAL MUNIZ**;

Senhor **THOMAZ GAIO SANTOS SORIANO**.

Atribuições:

I. propor diretrizes e políticas para adoção de tecnologias de Inteligência Artificial no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

II. acompanhar e avaliar os projetos de implementação de soluções de Inteligência Artificial nas diversas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

III. promover a capacitação de magistrados e servidores para utilização de tecnologias de Inteligência Artificial;

IV. monitorar a conformidade dos projetos de Inteligência Artificial com as normas de proteção de dados e privacidade;

V. elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados com a implementação de soluções de Inteligência Artificial;



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

VI. fomentar a cooperação com outras instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de soluções de Inteligência Artificial aplicadas ao Judiciário.